



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 465/2023

Indica a necessidade de inclusão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Araraquara.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor responsável para que seja incluído um Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Araraquara.

Tal pedido se faz necessário, pois, atualmente, não há um profissional desta categoria lotado no atendimento ao público na sede da Prefeitura. Ressalto que há, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do município, o cargo CXII - Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e que, entre suas atribuições, lhe cabe “atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e outras repartições públicas”.

Nesse sentido, seria de grande importância a contratação de um servidor que cumpra tal função, ou a realocação do servidor já contratado ao Paço Municipal, para a realização de atendimentos voltados ao público que necessita o uso desta linguagem, a fim de democratizar o acesso ao atendimento e ampliar a acessibilidade e a participação popular, as quais se constituem enquanto direitos de todos os munícipes.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de fevereiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 946/2023 - 01/02/2023 13:47